



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO-MTE
CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO - CNIg**

VII Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Imigração – CNIg

Ata da ordem do dia 16 de setembro de 2014.

Brasília – DF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Ata da VII Reunião Ordinária Conselho Nacional de Imigração - CNIg

Local:

Data: 16 de setembro de 2014.

1 Aos dezesseis do mês de setembro de dois mil e quatorze teve início a sétima Reunião
2 Ordinária do Conselho de Imigração – CNIg de 2014. A reunião foi presidida pelo Sr. Paulo
3 Sérgio de Almeida (MTE), Presidente do Conselho, com a presença dos Conselheiros: Sr.
4 Rinaldo Gonçalves de Almeida, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE); Embaixador
5 Rodrigo do Amaral Souza e Bernardo Paranhos Velloso, do Ministério das Relações
6 Exteriores (MRE); Sr. João Guilherme Lima Granja Xavier da Silva, do Ministério da Justiça
7 (MJ); Sr. Osório Vilela Filho, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
8 (MAPA); Sr. Mauricio Lucena do Val, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e
9 Comércio Exterior (MDIC); Sra. Lidia Miranda de Lima, do Ministério da Ciência,
10 Tecnologia e Inovação (MCTI); Sra. Maria Auriana Pinto Diniz, do Ministério da Educação
11 (MEC); Sr. Rafael Vieira Bomfim, representando o Ministério do Turismo (MTur); Sr.
12 Odilon dos Santos Braga, da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB); Sr.
13 Vitor Luiz Silva Carvalho, da Central Única dos Trabalhadores (CUT); Sr. Elias Ferreira, da
14 Força Sindical (FS); Sr. Valdir Vicente de Barros e Otton da Costa Mata Roma, da União
15 Geral dos Trabalhadores (UGT); Sra. Marjolaine Bernadete Julliard Tavares do Canto, da
16 Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC); Sra. Christina
17 Aires Correa Lima, da Confederação Nacional da Indústria (CNI); Sr. Mário Veiga,
18 representando a Confederação Nacional do Transporte (CNT); Sr. Rodrigo Hugueney do
19 Amaral Mello, da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA); dos seguintes
20 observadores: Sr. Duval Magalhães Fernandes, da Comissão Nacional para População e
21 Desenvolvimento (CNPd); Sra. Maria Angélica Iguaracema Rodrigues da Costa, da
22 Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM); Ir. Rosita Milesi, do Instituto Migrações e
23 Direitos Humanos (IMDH); Sra. Cynthia Sampaio, representando a Organização
24 Internacional para as Migrações (OIM); Sr. Eduardo Basso, da Secretaria de Políticas de
25 Previdência Social (SPPS/MPS); Sra. Claudia Anjos, representando a Secretaria de Políticas
26 de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR/PR); Sr. Bruno Arruda, representando a
27 Defensoria Pública da União (DPU) e Sr. Raimundo Seixas, da Agência Brasileira de
28 Inteligência (ABIN); dos servidores da Coordenação de Apoio ao Conselho Nacional de

29 Imigração e Coordenação Geral de Imigração: Sr. Aldo Candido Costa Filho; Sra. Alessandra
30 Teixeira de Araújo; Sra. Ana Paula Santos da Silva; Ana Priscila Martins da Cruz; Glenda
31 Cristine Cruz Correa e Sr. Cristiano Basilio e dos convidados: Sr. Paul Singer, Secretário
32 Nacional de Economia Solidária; Sr. Fernando Macedo e Sra. Paloma Correa, do Ministério
33 do Desenvolvimento Social (MDS); Sra. Natália Medina, do Departamento de Estrangeiros
34 do Ministério da Justiça (DEEST/MJ); Sr. Leonardo Cavalcanti, Sr. Vitor Coelho Camargo
35 de Melo, Sra. Tania Tonhati, Sra. Gabrielle Cavalcante, do Observatório das Migrações
36 Internacionais (OBMIGRA); Sra. Aline Thomé Arruda, da Universidade de Brasília (UNB);
37 Sr. Francineli F. e Ricardo Jorge da Advocacia Geral da União (AGU); Sr. Alinne Pedra e
38 Joana B. Cavalcanti, do (ICMPD); Sr. Marcos Gomes, do Ministério Público do Trabalho
39 (MPT); Marlês Stela, Presidente da Fundação da Assistência Social; Sra. Jaqueline Lopes
40 Dias; Sra. Danielle Kineipp (SPPE-MTE); Sr. Luciana Peres, da SDH-PR; Sr Paulo Illes, da
41 SMDHC-PMSP; Rossana do Amaral, do MPF/PFDC e Sr. Ruscelino Araújo, da
42 SEJUDH/AC; justificada as ausências dos Conselheiros: Sr. Jose Ribamar Dantas, da Central
43 Geral dos Trabalhadores do Brasil (CGTB) e Sra. Marilena Moraes Barbosa Funari, da
44 Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNF). **ABERTURA:** O Presidente do
45 Conselho Nacional de Imigração-CNIg, Sr. Paulo Sergio de Almeida, inicia a reunião
46 saudando a todos, agradecendo a presença de conselheiros e conselheiras, representantes das
47 Instituições observadoras e convidados. Destaca a presença do Secretário Nacional de
48 Economia Solidária, professor Paul Singer, e dos representantes das cidades de São Paulo e
49 Caxias do Sul e do Estado do Acre e ainda a presença de representante do Ministério do
50 Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), enfatizando ser também de grande
51 relevância a presença do Ministério da Saúde devido a informações a respeito do Ebola,
52 considerando que é fundamental haver uma percepção correta da realidade. Considera que a
53 imprensa por vezes gera alarmismo em volta da questão, o que torna necessário haver
54 esclarecimentos à população no que diz respeito a ausência de qualquer ligação dos
55 imigrantes que vêm de países africanos e possibilidade de ocorrência da enfermidade.
56 Prossegue especificando os pontos a serem debatidos: 1) Painel sobre os “Novos Fluxos
57 Migratórios ao Brasil”, que visa tratar do atual quadro de entrada, ingresso, circulação e
58 integração dos novos migrantes em território nacional. Sobe este ponto, ressalta que é uma
59 questão que envolve diversas áreas do Governo e que a interação entre representantes dos
60 Estados, Municípios e sociedade civil com representantes do Governo Federal será oportuna,
61 pois poderá resultar na melhor compreensão desse fenômeno migratório. 2) A apresentação do
62 projeto de lei que institui a nova lei de imigração. Aduz ser esta uma questão extremamente

63 importante, uma vez que irá constituir o novo marco das migrações para o país, contendo
64 mudanças profundas nos critérios utilizados atualmente. Julga fundamental que o CNIg,
65 conselheiros, instituições e demais órgãos se inteirem da proposta, podendo assim contribuir
66 com o debate sobre a mesma. Dito isto, indaga se há algum assunto extra pauta para tratar
67 antes de iniciarem o debate com os pontos propostos, não havendo, passa a tratar da
68 aprovação da agenda da reunião enumerando os tópicos: 1) Relato do Grupo de Trabalho
69 Análise dos Novos Fluxos Migratórios ao Território Brasileiro, estando inserido neste tópico o
70 Painel de novos fluxos migratórios - Protocolos de acolhida; 2) Relato do GT sobre a proposta
71 de Nova Lei de Imigração, ficando a apresentação do Projeto de Lei formulado pela comissão
72 Especialistas do Ministério da Justiça adiada para a reunião do mês de Outubro, já que,
73 conforme informado no dia anterior ao da presente reunião, os integrantes da comissão não
74 poderiam estar presente na mesma; 3) Assuntos diversos; 4) Apresentação dos dados
75 estatísticos das autorizações de trabalho a estrangeiros do primeiro semestre de 2014; e 5)
76 processos a serem relatados. O Presidente propõe a aprovação da agenda e justifica a ausência
77 do tópico de aprovação da Ata da última reunião na presente agenda, esclarecendo que não foi
78 possível analisá-la e distribuí-la aos conselheiros com a antecedência regulamentar de 10 dias.
79 A Sra. Lídia Miranda de Lima do MCTI pergunta se o seu Ministério teria condições de
80 contribuir com alterações do texto do Projeto Lei de migrações, referente ao visto para
81 pesquisa, uma vez que foi proposta a retirada deste tópico da pauta da reunião. E em
82 esclarecimento, o Sr. Paulo Sergio de Almeida, informa que a análise do PL de migrações
83 ocorrerá normalmente, pois o que foi retirado foi apenas a apresentação da Comissão
84 Especialistas do Ministério da Justiça. A Sra. Lídia Miranda de Lima do MCTI agradece o
85 esclarecimento e pondera a necessidade de apresentar uma proposta para modificação do Art.
86 13, inciso I da atual lei de migrações, que trata do visto para cientistas e pesquisadores, que se
87 enquadram dentro visto para turismo e negócios. Justifica que este visto tem validade de
88 apenas 180 dias por ano e que há pesquisas que duram anos, o que torna mais viável que fosse
89 criado um visto próprio para pesquisa. O Sr. Paulo Sérgio de Almeida argumenta que a
90 consideração feita pela Sr. Lídia Miranda de Lima é de grande relevância e que poderá ser
91 apresentada no momento do debate do projeto de lei para que possa ser analisada e inserida na
92 proposta. Agradece a presença dos representantes do MDS e do ICMPD e informa estar
93 aguardando a chegada do Ministro Manoel Dias que abrirá o painel de novos fluxos
94 migratórios. Solicita que a Coordenação Geral de Imigração (CGI) antecipe a apresentação
95 das estatísticas. O Sr. Aldo Cândido passa às considerações sobre as estatísticas, informando
96 que, em relação ao art. 6º da RN 61/04, que trata de assistência técnica e transferência de

97 tecnologia até 90 dias, no primeiro semestre de 2014 houve uma diminuição de autorizações
98 concedidas da ordem de 15% e justifica que essa diminuição ocorreu devido ao fato de que, a
99 partir de Abril de 2013, a CGIg passou ao MRE, por meio da rede Consular, a atribuição de
100 analisar todos os pedidos de autorização para ingresso de trabalhadores no país a fim de
101 realizar trabalhos de assistência técnica até 90 dias, geralmente em máquinas e equipamentos.
102 Outro fator determinante para essa diminuição foi também devido aos treinamentos
103 obrigatórios oferecidos a trabalhadores brasileiros, permitindo que estes resolvam possíveis
104 problemas técnicos em determinadas situações o que dispensaria a mão de obra de
105 estrangeiros. Pontua que em relação a artistas e desportistas houve uma redução de 15% em
106 relação ao primeiro semestre do ano passado. No mais, houve um aumento de 2% referente
107 aos tripulantes de embarcações e profissionais especialistas com vínculo empregatício e
108 conclui que nos últimos anos há uma estabilidade no que diz respeito ao volume de
109 autorizações de trabalho concedidas pelo MTE. O Sr. Paulo Sérgio de Almeida agradece ao
110 coordenador Aldo Cândido e afirma considerar a divulgação destes dados uma questão de
111 transparência, para que os conselheiros saibam de primeira mão e possam fazer seus
112 comentários e análises antes de divulgá-los do site no MTE. Informa que, no caso dos vistos
113 autorizados pelo CNIg, as estatísticas apontam para um crescimento de mais de 100% quando
114 comparados os primeiros semestre dos anos de 2013 e 2014. O Presidente agradece a
115 presença do Procurador do Trabalho do Acre, Marcos Cotrim. Passa então a arrazoar os
116 números referentes às autorizações de residência, tramitados no âmbito do Conselho e os
117 considera uma amostra do real crescimento da imigração para o Brasil destacando o Distrito
118 Federal, Acre e Amazonas como sendo estes os entes federados em que geralmente se
119 encontram os imigrantes quando fazem o pedido de residência ao CNIg. O Sr. Aldo Cândido
120 faz uma observação retratando uma falha no fechamento das estatísticas de 2013 quanto aos
121 valores de investimento de estrangeiro. O Sr. Vítor Carvalho, da CUT observa que segundo
122 matérias da imprensa o PIB e a renda per capita no Haiti cresceram, passando a impressão que
123 o país está em franca expansão, quando na verdade não há a divulgação do êxodo que país
124 tem sofrido, ficando apenas quem tem poder econômico, gerando uma maior concentração de
125 renda no país. Por outro lado, pondera que tanto a CUT quanto a Federação Única dos
126 Petroleiros (FUP) irão buscar formas de tratar as relações referentes aos estrangeiros para
127 trabalho a bordo de embarcações, pois o objetivo é evitar a terceirização de atividades-fim. A
128 Irmã Rosita do IMDH aproveita a oportunidade para convidar a todos para comparecerem na
129 projeção do filme intitulado: “Por um punhado de dólares, os novos emigrados”, produção de
130 Leonardo Dourado. O Sr. Paulo Sérgio de Almeida do MTE solicita ao Professor Leonardo

131 Cavalcanti, da Universidade Brasília (UnB) e que representa o projeto Observatório das
132 Migrações Internacionais (ObMigra), que apresente os dados da RAIS 2013, em relação a
133 quantos estrangeiros mantiveram relação de emprego no Brasil no ano de 2013. Explica que
134 estes são dados diferentes dos apresentados pelo Sr. Aldo Cândido. O professor Leonardo
135 passa a elucidar que as bases de dados das RAIS, referentes a trabalhadores estrangeiros, de
136 2011, 2012 e 2013 estão sendo analisadas com fim de depuração. Observa que a variação de
137 crescimento de 2011 para 2012 foi de 19% e se comparado aos dados de 2013 essa variação
138 atinge os 27%. Se analisarmos sob a ótica do grupo de idade, temos uma população
139 economicamente ativa, entre 20 e 60 anos de idade. Ao avaliar por unidade da federação será
140 possível perceber o acréscimo de mais de 40% de imigrantes no mercado de trabalho formal
141 na região Sul do país. Informa que os haitianos em 2013 tornaram-se a primeira nacionalidade
142 no mercado de trabalho formal, superando inclusive os portugueses, significando um
143 crescimento de 406% na inserção do mercado de trabalho formal. Ao analisar os grupos
144 ocupacionais pela Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) vamos observar que os
145 profissionais das ciências e das artes ocupavam de 2011 para 2012 a primeira colocação e em
146 2013 a categoria “produção de bens e serviços industriais” já vêm superando esses dados.
147 Finaliza anunciando o projeto de “meta-dados” que está sendo desenvolvido em uma parceria
148 da base de dados da RAIS, por meio do MTE e ObMigra com o IBGE. O Sr. Paulo Sérgio de
149 Almeida saúda o Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, Manoel Dias, reputando ser de
150 grande importância o debate proposto sobre os novos fluxos migratórios, e pontua que na
151 sequência será discutida a proposta do projeto lei que institui a nova lei de imigrações. O
152 Ministro do Trabalho e Emprego, Manoel Dias, cumprimenta a todos os membros do CNIg,
153 Secretários e dirigentes do Ministério e as representações dos demais Ministérios. Explica
154 que o Brasil é o grande campeão em geração de empregos. Relata que o Banco Mundial, em
155 seu relatório, prevê que nenhum dos países que foram afetados pela crise de 2008, irá ter
156 condições de retornar ao patamar de empregos em que eles se encontravam naquela data. O
157 Brasil tem praticado políticas voltadas para o crescimento, preocupadas não apenas com o
158 PIB, mas com o que é fundamental, como a geração de empregos. Lembra que antes alguns
159 milhões de brasileiros optaram por emigrar ao exterior, quando vivíamos períodos difíceis,
160 agora o mundo todo é que está mandando pessoas para o território brasileiro, e julga natural
161 que recebamos esses estrangeiros que vêm buscar aqui a sua condição mínima e essencial de
162 ter emprego, para poderem viver com dignidade e decência. Ressalta que o grande desafio é
163 melhorar o emprego, intensificar a qualificação profissional, dar acesso aos trabalhadores às
164 novas tecnologias, a fim de que eles não só sejam protagonistas da construção da riqueza, mas

165 também sejam o beneficiário do resultado da riqueza. Chama a atenção de todos para o fato
166 do Brasil ser uma civilização construída sem ódio ou preconceito entre os povos e isso
167 demonstra que seremos um modelo para o mundo. Quanto ao PL de imigrações diz ter entrado
168 em acordo com o Ministro da Justiça e que ambos entrarão em discussão em reunião com data
169 ainda a ser definida. Segue agradecendo a todos e desejando uma reunião eficaz e produtiva.
170 A Sra. Christina Aires Correia Lima da CNI parabeniza a iniciativa do Ministério do Trabalho
171 e do Ministério da Justiça de inovar e buscar um consenso com o MRE, com vistas a
172 atualização da lei. Pondera que não é uma questão apenas de visto, mas também de facilitação
173 do reconhecimento de diplomas emitidos no exterior e desburocratização, tornando a lei mais
174 clara e acessível, até para que façamos uma atração dessa mão de obra qualificada. O Sr.
175 Odilon dos Santos Braga da CTB afirma que a presença do Ministro Manoel Dias fortalece
176 bastante o CNIg evidenciando que em todo o processo de imigração, 90% recai sobre a
177 questão do trabalho, uma vez que a busca pelo trabalho é vital para o cidadão se manter.
178 Pontua que tem como preocupação, embora não seja contra a melhoria da Lei no que tange a
179 defender os direitos dos imigrantes, a defesa do trabalhador brasileiro que deve estar no foco
180 também. Solicita que o Ministro seja diligente quanto a este aspecto. O Sr. Elias Ferreira, da
181 Força Sindical, enfatiza a necessidade de dar atenção especial ao setor de fiscalização na
182 questão da não precarização da mão de obra imigrante, reconhecendo e parabenizando o
183 trabalho que tem sido realizado até o momento. O Sr. Valdir Vicente Barros da UGT assinala
184 que o CNIg tem apresentado não somente o trabalho de agilizar a regularização dos
185 imigrantes, mas também um importante trabalho quanto às estatísticas, pois podem ser
186 utilizadas tanto pelo Ministério do Trabalho quanto por qualquer outro Ministério. O
187 Representante da Prefeitura de Caxias do Sul afirma que a cidade quer receber os imigrantes,
188 porém, a única condição é que gostariam de recebê-los com dignidade. Declara que
189 atualmente a cidade possui mais de 3.300 imigrantes de várias nacionalidades e requisita mais
190 dados, especialmente, sobre onde estão os senegaleses, pois não têm esse cadastro e querem
191 saber como poderá ajudá-los. O Sr. Paulo Sérgio de Almeida explica que a RAIS não
192 apresenta todas as nacionalidades e que no caso dos senegaleses representam um número
193 pequeno, por ser um fenômeno recente e acabam entrando nas estatísticas como “outras
194 nacionalidades africanas”. Afirma que a ideia é inclui-los na RAIS em 2014. O Sr. Paulo Illes,
195 representante da prefeitura de São Paulo, menciona um ponto dito pelo Ministro Manoel Dias
196 o qual julga importante que é a necessidade de ter uma nova lei de imigração. Considera que
197 embora sejam feitos esforços em âmbito nacional para incluir os imigrantes, acabamos
198 tropeçando em uma série de dificuldades que não estão contempladas em acordos como o

199 MERCOSUL ou em situações como dos haitianos que têm vistos humanitários, valendo
200 também para senegaleses e outras nacionalidades. Em seu entendimento uma nova lei de
201 imigração precisa tratar dessa temática de como incluir esses imigrantes de forma digna. O Sr.
202 Ministro Manoel Dias afirma ser a solidariedade fundamental, diz acreditar que o Brasil irá
203 perdurar como referência na geração de empregos e concorda que é necessário receber os
204 imigrantes com dignidade. O Sr. Paulo Sérgio de Almeida propõe que se inicie o debate
205 estabelecendo o tempo de 10 minutos para os representantes do Acre, São Paulo e Caxias do
206 Sul em seguida 30 minutos para debate no plenário. O Sr. Rucelino Araújo Barbosa da
207 Secretaria de Direitos Humanos do Acre inicia dando informações numéricas da quantidade
208 de imigrantes em abrigo no Acre, somando ao todo 430. Informa que desde 2010, o abrigo
209 registrou a passagem de 25.379 imigrantes, fato que demonstra o fortalecimento dessa rota. O
210 abrigo funciona numa chácara que comporta no máximo 300 pessoas, no entanto, conforme
211 sua informação inicial já estava com 430 imigrantes, e o fluxo continua a aumentar. Explica
212 que as imigrações começaram pelos haitianos, seguidos de dominicanos e senegaleses. Pontua
213 a falta de atenção por parte das autoridades municipais de Brasileia, que deixam os imigrantes
214 para serem cuidados pelo Governo Estadual, o que denota rejeição preconceituosa, mas o
215 Governo do Estado orientado e apoiado pelo Governo Federal esmera-se dentro de suas
216 possibilidades. Enfatiza o problema do Ebola referindo-se como situação incontrolável uma
217 vez que toda a sociedade questiona a chegada dos senegaleses e outras nacionalidades.
218 Ressalta o alvoroço criado pela mídia em volta da questão fazendo especulações sobre a
219 maneira de como está sendo controlado esse fluxo na fronteira, não surtindo efeito as
220 declarações das autoridades, tais como Ministro da Justiça, equipes do Ministério da Saúde,
221 de que não há risco de contaminação. Informa haver manifestação dos servidores da Polícia
222 Federal, da Receita Federal e também do Ministério do Trabalho dizendo que se não houver
223 providências do Governo Federal para garantir a segurança para que eles possam trabalhar,
224 suspenderão o atendimento. Esses servidores chegam a sugerir até uma quarentena para os
225 que chegam, principalmente os africanos. Ele afirma uma situação insustentável e passa esse
226 relato para que o CNIg para que possa tomar conhecimento e analisar, solicitando ações que
227 cheguem à população. Solicita que algum órgão do Governo Brasileiro, sugerindo o
228 Ministério da Saúde, faça uma fala nacional a respeito do assunto, enfatizando que se
229 nenhuma providência for tomada, o Estado do Acre se tornará renegado. É necessário que o
230 Governo Federal se posicione e diga o que vai fazer com relação a essa situação que está nos
231 tirando o sono diariamente. O Sr. Paulo Sérgio de Almeida do MTE lamenta que o
232 representante do Ministério da Saúde não tenha podido comparecer, e aproveita para

233 perguntar como está a questão da saída dos haitianos do Acre. Em resposta o Sr. Rucelino
234 Araújo Barbosa diz haver um acordo do Ministério da Justiça com o Governo do Estado o
235 qual é pago um fretamento de ônibus a cada dois dias para trazê-los à rota Rio Branco, Porto
236 Velho, Cuiabá, Campo Grande e São Paulo. Além disso, a saída pode ser feita
237 individualmente ou quando os empresários vão até lá e os contratam. O Sr. Paulo Illes
238 solidariza-se com a situação do colega do Acre, e passa a relatar que prefeitura de São Paulo
239 criou uma Coordenação de Imigrantes em Agosto de 2013, passando a realizar, por meio
240 dessa coordenação, ações com as comunidades imigrantes. Inicialmente fez-se um acordo
241 com a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil para a abertura de contas bancárias para os
242 imigrantes. Em seguida, houve a Conferência Municipal de Imigrantes que foi um momento
243 de debate com a sociedade civil, as associações e comunidades imigrantes estabelecidas em
244 São Paulo. Também foi criada em todos os conselhos das subprefeituras da cidade de São
245 Paulo uma cadeira extraordinária, elegendo conselheiros imigrantes, que têm contribuído
246 muito a refletir sobre a realidade e ajudado a criar políticas públicas no local. Ressalta a
247 diferença existente entre os imigrantes haitianos e os demais, pois estes chegam em São Paulo
248 e querem um abrigo onde possam ficar. Em 08 de Abril, quando chegaram os primeiros
249 ônibus com imigrantes do Haiti, vindos do Acre, foi instalado um abrigo emergencial
250 programado para 150 pessoas, no entanto, chegou a abrigar 400 pessoas. Foi então construído
251 o CRAI (Cento de Referência e Acolhida a Imigrantes). E tem ainda o Arsenal da Esperança
252 que têm mais de 200 imigrantes africanos, dentre outros espaços para atender a essa demanda,
253 dispondo de assessoria jurídica, apoio psicológico e social. Em parceria com o PRONATEC,
254 120 imigrantes fazem curso de português. Julga ser necessário estabelecer um diálogo com o
255 Acre a respeito do fluxo desses imigrantes, pois ao chegarem aos sábados ou domingos em
256 São Paulo acabam se perdendo, devido aos serviços de primeiro atendimento dos CRAS e dos
257 CREAS não estarem funcionando. Pontua que outra preocupação é em relação a emissão de
258 das CTPS, pois argumenta que a emissão demora muito, podendo chegar a até três meses de
259 demora, aumentando o período de permanência nos abrigos. Tem também a preocupação
260 quanto às condições de trabalho desses imigrantes. Há um acordo com a empresa Brazil
261 Foods (BRF) que colocam um fiscal do Ministério Público para acompanhar a contratação
262 sempre dando retorno de como as pessoas estão se integrando, por exemplo, mas a maior
263 parte dos imigrantes que saem do abrigo deixa de fazer contato. Enfatiza que a imprensa local
264 também começa a pautar de maneira negativa. Considera ser importante garantir os direitos
265 dos trabalhadores brasileiros, no entanto sem esquecer a solidariedade internacional. A Sra.
266 Marleis Estela, representante da Prefeitura de Caxias do Sul, relata que, quanto à saúde, a

267 infectologia através do Centro de Atendimento ao Imigrante (CAM) realiza exames e oferece
268 vacinação a quem quiser, tendo montado um folder em cinco idiomas com a finalidade de
269 orientar os imigrantes sobre questões de saúde e onde procurar atendimento. No entanto,
270 possuem a dificuldade do idioma uma vez que os recursos humanos que dispõe não falam o
271 idioma dos imigrantes. Através de parceria junto ao CAM, há duas casas de passagem. Uma
272 que abriga até 40 pessoas, sendo 10 vagas destinadas a mulheres e a outra que tem capacidade
273 para abrigar 30 pessoas mais acolhimento noturno. Cita a preocupação quanto aos recursos
274 financeiros e ressalta que Caxias do Sul passa por uma crise de desemprego. Sugere que seja
275 criada uma rede de informação quanto às vagas de emprego disponíveis na região facilitando
276 a inserção do imigrante no mercado de trabalho e considera que o PL da nova lei de imigração
277 gera expectativas de melhorias no que diz respeito a esta temática. O Sr. Paulo Sérgio de
278 Almeida considera que as três intervenções trouxeram uma perspectiva da visão de cada um
279 sobre a questão. Abre a palavra ao plenário para que este analise e proponha o que achar
280 conveniente. Lembra que o que está sendo tratado são os novos fluxos migratórios e que a
281 principal preocupação do MTE é a rápida integração desses imigrantes no mercado de
282 trabalho. O Sr. Paulo Illes ressalta que o Centro de Referência de Acolhida ao Imigrante,
283 mencionado anteriormente, foi viabilizado mediante parceria da Secretaria Municipal de
284 Direitos Humanos de SP com o Ministério da Justiça que disponibilizou recursos para aluguel
285 de imóvel e contratação da equipe de atendimento que responde em sete idiomas. A parte de
286 acolhida foi uma suplementação do Ministério do Desenvolvimento Social, gerada por
287 convênio com o SEFRAS (Serviço Franciscano de Solidariedade) que administra a acolhida
288 das pessoas enquanto a parte de atendimento, formação e encaminhamento para trabalho é
289 feita pela Secretaria de Direitos Humanos. O Embaixador Rodrigo do Amaral Souza,
290 representante do MRE, agradece as intervenções dos representantes do Acre, São Paulo e
291 Caxias do Sul, pois entende ser fundamental ouvir as pessoas que lidam diretamente com a
292 realidade cotidiana dos imigrantes, para possibilitar ter a dimensão do desafio a enfrentar.
293 Repassa ao Conselho os dados sobre a concessão de vistos, tendo sido até 05/09 na embaixada
294 de Porto Príncipe concedidos 8.962 vistos permanentes humanitários para haitianos, e mais de
295 2.363 a título de reunião familiar. Em Quito até 12/09 havia sido concedidos 3.316 vistos
296 permanentes. Expostos os dados, elenca a preocupação quanto à existência de redes de
297 contrabando de imigrantes. Quanto à questão do Ebola, diz estar consciente da repercussão
298 gerada pela imprensa do Acre. Relata ter participado de reunião do Itamarati juntamente com
299 diversos ministros do grupo executivo interministerial de emergência em saúde pública. No
300 entanto, a Organização Mundial da Saúde (OMS) não recomendou por enquanto restrições de

301 entrada e saída nos países afetados, e até o momento não se recomenda a aplicação de exames
302 clínicos para solicitantes de vistos desses países para o Brasil. Lamenta a ausência do
303 conselheiro do Ministério da Saúde e sugere que as autoridades acreanas entrem em contato
304 com o grupo executivo interministerial coordenado pelo Ministério da Saúde. O Sr. Raimundo
305 Jorge Santos Seixas, representante da ABIN, reforça a importância da imigração haitiana, no
306 contexto em que o Brasil discute uma reformulação da Legislação, recordando-se do projeto
307 lei da Comissão Especialista que faz menção ao mecanismo de acolhimento humanitário que
308 contrasta com a realidade do tratamento diferenciado entre imigrantes haitianos e senegaleses,
309 o que é preocupante pelo aspecto de entrada irregular no Brasil via o estado do Acre. Sugere
310 que o CNIg, ao trabalhar na reformulação da legislação, procure criar mecanismo que evite
311 situações de fluxos que tenham conteúdo humanitário com tratamento diferenciado. Diz
312 acreditar que os esforços do Governo Federal quanto à empregabilidade e estruturas mínimas
313 de acolhimento são bons, do ponto de vista da impressão junto aos imigrantes, mas em
314 contrapartida, situações que têm tendência de manifestações xenofóbicas são preocupantes do
315 ponto de vista da segurança. Sobre esse enfoque julga ser preciso que o Estado se preocupe
316 em ações de integração. A Sra. Christina Aires Correia Lima da CNI tendo em mente as
317 informações repassadas pelos representantes das cidades e considerando-as importantes
318 pondera se o Estado Brasileiro tem condições de acolhimento digno desses imigrantes.
319 Considera que a solução não reside na imigração, mas sim em investir no Haiti, uma vez que
320 não se pode abandonar o país. Enfatiza a questão da segurança e arrazoa que o Brasil não é
321 um país xenofóbico, no entanto, pode se tornar quando o brasileiro tiver que disputar por um
322 emprego com um imigrante, ou na competição pelo Programa Bolsa Família, ou se por
323 ventura se formarem guetos marginalizados. Finaliza afirmando ter espaço democrático para
324 todos e que o CNIg deve se preocupar com cada questão apresentada e ponderar juntamente
325 com o Estado receptor a melhor política a ser adotada quanto à questão. O Sr. Fernando do
326 MDS informa algumas ações tomadas quanto à questão. Afirma que o MDS esteve no Acre e
327 que tem trabalhado junto ao Estado fazendo análises sobre o aumento do número de
328 imigrantes e de uma série de problemas sociais decorrentes dessa questão. Relata que o MDS
329 trabalhou na expansão no serviço de acolhimento resultando em 16 estados a geração de 900
330 vagas de acolhimento. Outra preocupação que apareceu é que existe uma série de municípios
331 muito pequenos sem estrutura para fazer abrigos e cuidar da manutenção deles, neste caso os
332 municípios maiores mantinham seus próprios abrigos com o apoio financeiro do MDS e os
333 municípios pequenos seriam contemplados através dos estados e dariam esses abrigos
334 regionalizados, contemplando uma gama de municípios. Quanto à questão do Programa Bolsa

335 Família, esclarece que ele tem critérios de renda, com fim de combater pobreza, não
336 importando a nacionalidade, portanto, não há competição de brasileiros com estrangeiros. O
337 programa é para todas as pessoas que são pobres, seja nacional ou estrangeiro, parâmetro que
338 se adequa a todos os programas sociais. Informa que o Comitê Intergestores Tripartite é
339 sensível à questão e que sempre que houver novas demandas, o MDS estará disposto, dentro
340 de suas possibilidades, a apoiar as ações e políticas públicas para garantir direitos humanos. O
341 Sr. Elias Ferreira, da Força Sindical – FS pondera que ao falar da questão de acolhimento e
342 recepção dos trabalhadores imigrantes, nosso país é composto por União, Estados e
343 Municípios, e, no entanto tem visto somente a participação do Estado do Acre. Assinala o fato
344 dos imigrantes não estarem centralizados apenas nos municípios de São Paulo e Caxias do Sul,
345 mas que estes estão se deslocando para outras cidades, devendo haver participação do
346 Governo de São Paulo e de Santa Catarina. Alega que a ausência de posicionamento das
347 autoridades desses dois Estados denota omissão na questão do recebimento e acolhimento dos
348 imigrantes. Questiona aos dois representantes das cidades de São Paulo e Caxias do Sul se por
349 acaso há apoio do Estado aos abrigos. O Sr. Paulo Illes informa que o Secretário de
350 Assistência Social do Estado de São Paulo anunciou a abertura de uma casa de acolhida com
351 50 vagas para imigrantes, que será aberta a 100 metros da que está em funcionamento, sendo
352 regionalizada, neste caso não houve entendimento, pois desta forma aumentaria a demanda
353 para a cidade de São Paulo. Aproveita para questionar ao Sr. Fernando do MDS se ao fazer
354 parceria com vários municípios, se foi pensado na necessidade de um trabalho mais específico
355 conforme a realidade do imigrante. O Sr. Fernando do MDS explica que quando se fala em
356 atendimento específico a orientação é que se busque um atendimento compatível com as
357 necessidades dos públicos e que este tipo de trabalho social específico está contemplado
358 dentro de seus normativos. A Sra. Paloma do MDS complementa que quanto à questão da
359 participação dos Estados, 16 aderiram ao projeto de expansão proposto pelo MDS, e que por
360 se tratar de co-financiamento, é o Estado que se responsabiliza pela execução direta ou
361 conveniada. Ainda quanto à especificidade do atendimento, pondera que o serviço na
362 Assistência Social passa pelo viés não discriminatório, no entanto, há que se dizer que em um
363 abrigo de população de rua, dispensa a necessidade de um intérprete, o que não é o caso de
364 um abrigo para imigrantes que requer uma demanda específica. A Sra. Marleis Estela informa
365 que Caxias do Sul recebeu dez mil reais do MDS, usado na casa Carlos Miguel, esclarece que
366 o custo mensal por imigrante é R\$2.600,00, sendo que o município não tem dotação
367 orçamentária para atender a essa demanda. Relata que o Prefeito da cidade está conversando
368 com o Governador a fim de conseguir uma casa de acolhimento regional. O Sr. Ruscilino

369 pergunta ao Sr. Fernando do MDS qual a diferença que há entre o abrigo feito no Acre, para
370 os abrigos de acolhimento individual municipal do MDS. Afirma estar com dificuldade de
371 fazer o convênio com o MDS devido haver discussão da necessidade de fazer seis abrigos
372 individualizados para acolher os haitianos, o que seria inviável. O Sr. Fernando do MDS
373 esclarece que a questão levantada pelo Sr. Ruscelino esbarra na questão da política nacional,
374 tendo sido criada com forte participação de Estados e Municípios. Embora haja debates a esse
375 respeito nas instâncias de deliberação, o que está vigente é esse mínimo de 50 pessoas por
376 abrigo. Sendo o abrigo acreano programado a acolher 300 pessoas, sugere que o Estado
377 procure se adequar-se dentro das normativas vigentes. A Sra. Paloma do MDS enfatiza não ser
378 esta uma questão exclusiva dos imigrantes, mas também da população de rua, considerando
379 que seria muito difícil, por exemplo, São Paulo com uma população de rua acima de seis mil
380 pessoas, pensar em construir abrigos para acolhimento dessas pessoas dentro das normativas.
381 A Sr. Marjolaine Bernadette Julliard Tavares do Canto, da CNC, afirma ter ficado apreensiva
382 quanto à situação do Acre, sendo este o Estado que mais tem sofrido com a entrada da
383 imigração na questão dos haitianos. Compreende o ponto de vista das políticas nacionais, mas
384 defende que o Acre não tem como se readequar para ter direito a recursos, pois não escolheu
385 essa situação que tem vivenciado. Ressalta que é necessário buscar uma solução, uma vez o
386 Estado tem uma série de problemas sociais, não podendo, por vezes, atender adequadamente a
387 sua própria população, e agora se vê tendo que lidar com esses imigrantes. Diante dessa nova
388 realidade que o Estado tem vivido, afirma ser necessário buscar políticas que atendam às
389 necessidades, ou caso contrário torna-se vã toda a discussão proposta. Cumprimenta o Sr.
390 Paulo Illes pelo trabalho realizado no âmbito do acolhimento dos imigrantes, considerando a
391 cidade de São Paulo *benchmarking* para os outros Estados mais jovens na recepção da
392 imigração. O Sr. João Guilherme Lima Granja Xavier da Silva do MJ destaca inicialmente ter
393 tomado nota das observações que foram aqui trazidas e que elas não eram estranhas, pois o
394 MJ já vinha ouvindo e interagindo, particularmente no cenário de Caxias do Sul. Evidencia o
395 fato de que há assuntos que precisam ser debatidos, empenhando maior energia na articulação,
396 em fazer os poderes locais terem acesso facilitado à informação, à capacitação, a apoio
397 institucional e financeiro para que possa desenvolver suas ações e que em termos de políticas
398 públicas, estas devem ser adaptadas dentro do rol das políticas universais brasileiras, sendo
399 preciso que políticas públicas específicas sejam desenhadas mais dedicadamente para as
400 características do público migrante. O Sr. Marcos Cotrim, da Procuradoria Regional do
401 Trabalho de Rondônia e Acre relata ter sido realizada reunião técnica na Assembleia
402 Legislativa do Estado do Acre, a qual 19 instituições compareceram, tendo sido extraídas

403 nove propostas de aperfeiçoamento da política pública voltando o olhar para a fronteira,
404 considerando que a situação é mais sensível no Estado do Acre. Uma das propostas é solicitar
405 acompanhamento à questão do abrigo em Rio Branco por parte dos órgãos que fazem parte da
406 rede, para que se aprimorem os mecanismos de encaminhamento para o trabalho. Levanta,
407 ainda, a questão de crianças que entraram no país com a figura dos tios, sendo algumas delas
408 encaminhadas para a região da Guiana, por motivos (reais) desconhecidos, porém, há a
409 desconfiança que possa haver uma rede de exploração sexual, que poderia inclusive estar
410 atuando no Brasil e levando essas crianças para essa rede de tráfico internacional. No mais foi
411 proposto reforçar apuração e combate a eventuais crimes de tráfico internacional de seres
412 humanos, em razão desses relatos; e acompanhamento criterioso das ofertas de trabalho com
413 foco em evitar condições degradantes. Questiona o CNIg quanto ao que será feito a respeito
414 das nacionalidades que estão se utilizando da fronteira amazônica. Finaliza enfatizando que
415 algum órgão vai ter que se encarregar de fazer a articulação intergovernamental, e que o ideal
416 é que os Estados envolvidos sentem-se com os demais Ministérios para que seja construído
417 um acordo de cooperação técnica em que seja possível definir as matrizes de
418 responsabilidades que incubem a cada um e também chamar as instituições que fazem parte
419 desse tema migratório para auxiliar o estado do Acre e os demais estados em conduzir essas
420 políticas públicas. O Sr. Paulo Sérgio de Almeida pondera que é importante procurar
421 estabelecer caminhos que ofereçam estabilidade considerando que os fluxos migratórios não
422 têm prazo para acabar, podendo tornar-se parte da realidade migratória brasileira, sendo
423 fundamental ter protocolos de acolhimento e matrizes de responsabilidades bem estabelecidas
424 de forma que os problemas verificados hoje, ao longo do tempo sejam enfrentados e
425 resolvidos. Reconhece problemas quanto à questão da intermediação de mão de obra para a
426 integração no mercado de trabalho, tendo também a dificuldade no acompanhamento das
427 condições de trabalho a fim de evitar a precarização do trabalho desses imigrantes. Pontua a
428 intenção do Ministério do Trabalho de criar um grupo próprio da migração laboral focado na
429 inserção dos imigrantes no mercado de trabalho e sugere que seja realizado evento em São
430 Paulo voltado à empregabilidade dos novos imigrantes, envolvendo a Prefeitura e entidades
431 que atuam na intermediação de mão de obra, sejam públicas ou privadas, bem como, os
432 próprios imigrantes. Ressalta ainda as questões ligadas ao tema da saúde de imigrantes,
433 sugerindo que se faça um relato dos pontos levantados, encaminhando-o ao Ministério da
434 Saúde para que este tome conhecimento das preocupações que foram apresentadas,
435 proporcionando esclarecimentos às populações do Acre e outros locais, com fim de cessar o
436 alarmismo. O Embaixador Rodrigo do Amaral Souza destaca que, em 09 de setembro, foi

437 realizado um seminário em Brasília, com autoridades de saúde municipais do Governo do
438 Acre e da ANVISA para esclarecer a questão da epidemia do Ebola. Teriam participado as
439 Secretarias municipais de Brasília e de Epitaciolândia. O Ministério da Saúde avalia ainda
440 que é baixo o risco da epidemia de Ebola chegar ao Brasil. O Sr. Paulo Sérgio de Almeida
441 propõe mudar o nome do Grupo de Trabalho, que atualmente dá destaque aos haitianos,
442 porém diante da realidade que vivenciamos, considera ser mais conveniente nomeá-lo como
443 Grupo de Trabalho sobre os Novos Fluxos Migratórios. O professor Paul Singer levanta a
444 importância de procurar saber a história dos imigrantes, se têm família, quais suas
445 expectativas, por exemplo, elucidando que ao compreender esse contexto poderiam encontrar
446 um objetivo comum aos imigrantes, os quais poderiam associar-se para alcançá-lo, gerando
447 uma nova forma de acolher pessoas em nosso país. O Sr. Paulo Sérgio de Almeida informa
448 que o Professor Duval da PUC Minas conduziu uma pesquisa apoiada pela OIM e pelo
449 próprio CNIg sobre o tema dos haitianos. Quem eram, por onde passaram e o que aconteceu
450 quando chegaram ao Brasil, o que deu referências importantes para o desenvolvimento dos
451 trabalhos do Grupo. O Prof. Duval Magalhães Fernandes informa que nos dias 22 e 23 de
452 outubro, aqui em Brasília, haverá um workshop tratando sobre a utilização de dados na busca
453 de uma harmonização das informações na área governamental. O Sr. Paulo Sérgio de Almeida
454 propõe a aprovação dos encaminhamentos pelo plenário, sendo por todos aprovados. Propõe
455 na sequência, voltarem às 15h para discutirem o projeto lei sobre migrações. A Sra. Christina
456 Aires Correia Lima da CNI propõe darem prosseguimento na reunião, tendo em vista que não
457 poderia retornar às 15h e possuía questões para apresentar. O Sr. Paulo Sérgio de Almeida do
458 MTE informa que as suas considerações não serão apreciadas no momento, mas que serão
459 levadas ao conhecimento de todos os conselheiros para serem avaliadas até a próxima reunião,
460 lembrando que até a próxima reunião serão realizadas reuniões menores com fim de avançar
461 no contexto do Projeto Lei. **ENCERRAMENTO MANHÃ:** O Sr. Paulo Sérgio de Almeida
462 do MTE agradece a presença de todos, encerrando a reunião da manhã, ficando acordado o
463 retorno às 15h para conclusão do debate. **ABERTURA TARDE:** O Sr. Paulo Sérgio de
464 Almeida do MTE convoca a todos a retornarem ao debate. Prossegue relatando que no dia
465 anterior o Grupo de Trabalho criado pelo CNIg para analisar o tema da nova proposta do
466 Projeto de Lei sobre imigrações reuniu-se firmando alguns consensos que em seu ponto de
467 vista facilitará a discussão em plenário. Ressalta que o CNIg tem se empenhado sobre a
468 questão desde Maio, quando recebeu a primeira versão do Projeto de Lei que a Comissão de
469 Especialistas, criado no âmbito do Ministério da Justiça vinha trabalhando e que em Agosto o
470 Conselho recebeu dessa Comissão uma nova versão já com caráter mais definitivo. Diante

471 disto, foi deliberado que se criasse uma planilha comparativa entre a proposta recebida da
472 Comissão de Especialistas do MJ, o PLS 288 e o PL 5655 a fim de uma melhor compreensão
473 do alcance de cada uma delas. Diante da divergência existente entre estas propostas, solicitou-
474 se que a Secretaria preparasse um texto que abrangesse todas as propostas que estavam em
475 andamento coadunando com as visões que o CNIg vinha tendo no decorrer de sua história,
476 gerando assim a proposta analisada na reunião anteriormente mencionada. Relata que de
477 acordo com a discussão do Grupo a proposta apresentada possuiu uma divergência
478 fundamental da proposta da Comissão de Especialistas, e que se dá no âmbito conceitual, bem
479 como, no âmbito da estruturação dos serviços imigratórios. No que diz respeito à estruturação
480 dos serviços migratórios a divergência é quanto ao papel, na futura institucionalidade, do
481 futuro Conselho a ser criado a partir do Conselho Nacional de Imigração. Neste aspecto foi
482 proposta a manutenção de uma estrutura de debates sobre a política imigratória no âmbito em
483 que funciona o presente Conselho conforme a redação do PL 5655 que concentra a política de
484 migração com viés laboral, e vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego. A segunda
485 divergência fundamental reside na proposta da Comissão de Especialistas do MJ que cria um
486 regime imigratório onde o fato de uma pessoa ingressar no país permite ao imigrante,
487 automaticamente, a possibilidade de obter documentos, com base exclusivamente na sua
488 presença em Território Brasileiro independente do motivo ou vínculo que o tenha no Brasil. A
489 avaliação do Grupo sobre essa questão é que seria criada uma fragilidade e propõe trazer um
490 regime semelhante ao da Convenção Internacional para Proteção dos Direitos de Todos os
491 Trabalhadores Imigrantes e Membros de Suas Famílias da ONU, que diz que qualquer pessoa
492 que entra no território de um país têm direitos que devem ser respeitados. Entretanto, o acesso
493 a documentos somente se dará na medida em que o imigrante demonstrar que tem vínculos
494 com o país. Estes entendimentos foram levados ao conhecimento da Comissão esclarecendo
495 ser necessário compreender melhor qual seria o alcance das propostas, de forma que o
496 Conselho possa analisar as duas iniciativas e trabalhar em busca da convergência em uma
497 única proposta que seria apoiada pelo CNIg. Ressalta que a Secretaria ainda propõe uma série
498 de inovações com relação ao tema “Trabalho”. A ideia é a criação de um visto para trabalho
499 ou residência para trabalho de forma ampla, possibilitando a vinda de trabalhadores
500 imigrantes com ou sem o vínculo de emprego, por determinado prazo, remetendo ao futuro
501 regulamento da Lei e ao Conselho Nacional de Migrações a regulamentação das
502 possibilidades. Pondera haver uma série de pequenas diferenças entre uma proposta e outra,
503 mas a diferença fundamental é no sentido que no rol de direitos existem aqueles extensíveis a
504 todos os imigrantes, independente da situação imigratória, e outros que são acessíveis a

505 imigrantes que sejam documentados, entendendo ser necessário que o imigrante queira
506 desenvolver vínculos com o país. Assinala que a CNI apresentou propostas de mudanças no
507 sentido de simplificar os institutos que hoje são extremamente burocratizados, e ainda uma
508 série de questões que atualmente dificultam a vida do imigrante, tais como a validação de
509 diploma e expedição de Carteira de Motorista dentre outras. Sugere que todos possam se
510 concentrar nas propostas apresentadas e nas considerações da CNI com fim de que na
511 próxima reunião possam aproximar-se o máximo possível de um consenso para aprovação de
512 uma posição desse Conselho. A Sra. Christina Aires Correia Lima solicita que a secretaria
513 encaminhe a proposta apresentada por e-mail do grupo aos Conselheiros. Considera que é
514 chegada a hora de corrigir na Lei as problemáticas e entraves, pois acredita ser esta uma
515 oportunidade única de se criar uma Lei de Migrações e que depois de criada, muito
516 dificilmente abrirá uma janela política para tratar dessa temática com amplitude e perspectiva
517 de apoio político do Governo. O Sr. Vítor Luiz Silva Carvalho da CUT afirma ser esta uma
518 proposta digna e louvável, mas que requer uma análise minuciosa quanto aos riscos de
519 trabalhar com uma perspectiva de fronteira aberta e declara que embora defenda o fim das
520 fronteiras para garantir o direito fundamental de ir e vir do homem, independente de qual seja
521 sua nacionalidade, compreende que o mundo ainda não está preparado para tanto. Considera
522 como sua grande preocupação não ter visto na proposta do Ministério da Justiça nenhuma
523 remissão às mais de setenta Resoluções do CNIg. Argumenta que não se utilizar dessas
524 Resoluções, haja vista serem oriundas de um Conselho dinâmico e que tem contribuído para o
525 desenvolvimento do país fazendo com que este caminhe nos momentos em que ele mais
526 precisa, é minimamente preocupante e que sendo assim, todo o empenho nos debates e
527 discussões democráticas do CNIg poderá acabar em vão. A Sra. Lídia Miranda de Lima do
528 MCTI questiona se o texto que foi distribuído pelo Colegiado na presente ocasião é uma
529 proposta alternativa ao que está no Congresso ou se é a mesma que está no Congresso. Em
530 resposta, o Sr. Paulo Sergio de Almeida informa ser um texto alternativo, tanto ao que está no
531 Congresso, quanto ao que foi encaminhado pela Comissão de Especialistas do MJ. A Sra.
532 Lídia Miranda de Lima do MCTI passa a discorrer sobre a necessidade de inclusão, entre os
533 vistos temporários, das atividades de pesquisa, explicando haver um equívoco nos textos das
534 propostas quando associa toda Pesquisa a Estudo, uma vez que o MCTI autoriza uma
535 pesquisa diferente da pesquisa associada ao estudo e solicita que estudo e pesquisa sejam
536 desassociados ou que estes vistos sejam adequados aos vistos temporários. O Conselheiro
537 Bernardo Paranhos Velloso do MRE declara apoiar as conclusões do Grupo de trabalho em
538 trabalhar sobre a base das duas propostas que foram apresentadas com o objetivo de fundi-las

539 em um único Projeto. Elenca que diversas áreas do Itamaraty atuam diretamente sobre os
540 temas que estão sendo cobertos pelas duas propostas atualmente analisadas pelo Conselho e
541 que o Itamaraty já começou a fazer uma reflexão interna quanto à busca de uma simplificação
542 e desburocratização com vistas a facilitar a compreensão da Legislação Brasileira pelo
543 estrangeiro que busca o acesso ao Brasil. O Sr. Osório Vilela Filho do MAPA sugere, quanto à
544 composição total do CNIg, se não seria mais oportuno que esta composição fosse tripartite
545 com Órgãos do Governo, representantes dos Empregadores e dos Trabalhadores e da
546 Sociedade Científica. A Sra. Lídia Miranda de Lima do MCTI em referência ao que o Sr. Vitor
547 Luiz Silva Carvalho da CUT propôs a respeito de acolher as Resoluções desse Colegiado
548 mesmo que ele seja extinto, cita o exemplo da CTNBio (Comissão Técnica Nacional de
549 Biossegurança) recriada em 2005, sendo que a nova Lei de Biossegurança estabelece
550 claramente no seu Artigo 32 que: *“Permanece em vigor no que não contrariarem esta Lei os*
551 *Atos Normativos emitidos ao amparo da Lei anterior de Biossegurança.”* Sugerindo que para
552 não se perder toda somatória desse Colegiado que vem sendo ditado há mais de 20 anos
553 poderia ser previsto um dispositivo similar. O Sr. Paulo Sérgio de Almeida questiona se
554 poderia encaminhar a proposta, ressaltando antes da próxima reunião haverá reuniões
555 específicas entre algumas representações do Plenário para que se fechem algumas posições. O
556 Plenário por consenso aprova o encaminhamento da proposta de projeto de Lei de migrações.
557 Dito isso, passa a tratar dos relatos dos processos, encerrando o debate. **1) Relator: MTE;**
558 **Processo: 46094.005471/2014-17;** Nome do estrangeiro: OSCAR FERRUZ AGUILAR; País:
559 ESPANHA; Chamante: OSCAR FERRUZ AGUILAR; UF: MG; Tipo de Visto: Permanente;
560 Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando
561 o voto do Relator. **2) Relator: MTE;** Processo: **46094.005476/2014-40;** Nome do estrangeiro:
562 ALEKSANDAR STOJANOSKI; País: FRANÇA; Chamante: ALEKSANDAR
563 STOJANOSKI; UF: MG; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por
564 consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator. **3) Relator:**
565 **MTE;** Processo: **46094.005477/2014-94;** Nome do estrangeiro: AMARDEEP KAUR; País:
566 ÍNDIA; Chamante: AMARDEEP KAUR; UF: MG; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O
567 processo foi retirado de pauta. **4) Relator: MTE;** Processo: **46094.005470/2014-72;** Nome do
568 estrangeiro: OMAR SAEED SIDDIQUI; País: EUA; Chamante: OMAR SAEED SIDDIQUI;
569 UF: MG; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo
570 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator. **5) Relator: MJ;** Processo:
571 **46094.038505/2012-98;** Nome do estrangeiro: LAWRENCE JEFREY BERNSTEIN; País:
572 REPÚBLICA DA ÁFRICA DO SUL; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO;

573 UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo foi retirado de pauta. **6)**
574 Relator: **MTE**; Processo: **46010.0000095/2014-57**; Nome do estrangeiro: ABRAHAM
575 ADMARI; País: TANZÂNIA Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO; UF: SP;
576 Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo foi retirado de pauta. **7)** Relator: **MJ**;
577 Processo: **46094.026585/2013-10**; Nome do estrangeiro: ARAFAM SEIDI; País:
578 PORTUGUAL; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM SÃO PAULO; UF:
579 SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo foi retirado de pauta. **8)** Relator: **MJ**;
580 Processo: **46094.028905/2012-95**; Nome do estrangeiro: SIDNEY WILLIAM DICKASON;
581 País: REPÚBLICA DA ÁFRICA DO SUL; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA
582 UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo foi retirado de pauta. **9)**
583 Relator: **MJ**; Processo: **46010.003524/2013-67**; Nome do estrangeiro: OGBONNA
584 FRANCIS ARINZE; País: NIGÉRIA; Chamante: COMITÊ NACIONAL PARA OS
585 REFUGIADOS-CONARE; UF: DF; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo foi
586 retirado de pauta. **10)** Relator: **MMJ**; Processo: **46094.026584/2013-75**; Nome do
587 estrangeiro: JEAN PIERRE LAMY KIDIKA; País: REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO
588 CONGO; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto:
589 Permanência Definitiva; Decisão: O processo foi retirado de pauta. **11)** Relator: **MJ**;
590 Processo: **46094.041434/2012-19**; Nome do estrangeiro: EDWIN GUARACHI CONDORI;
591 País: OUTROS; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM SÃO PAULO; UF:
592 SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo foi retirado de pauta. **12)** Relator: **MJ**;
593 Processo: **46094.035847/2013-37**; Nome do estrangeiro: PEDRO CANTARERO LOPEZ;
594 País: ESPANHA; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto:
595 Permanência Definitiva; Decisão: O processo foi retirado de pauta. **13)** Relator: **MJ**;
596 Processo: **46094.020793/2013-13**; Nome do estrangeiro: FRANCISCO GASTÃO MENDES;
597 País: GUINÉ BISSAU; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM SÃO
598 PAULO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo foi retirado de pauta. **14)**
599 Relator: **MJ**; Processo: **46010.000097/2014-46**; Nome do estrangeiro: THEODORA
600 KYRIDOU; País: GRÉCIA; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO; UF: SP;
601 Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo foi retirado de pauta. **15)** Relator: **MJ**;
602 Processo: **46094.035830/2013-80**; Nome do estrangeiro: AGNIESZKA JOANNA LABA;
603 País: POLÔNIA; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto:
604 Permanência Definitiva; Decisão: O processo foi retirado de pauta. **16)** Relator: **MJ**;
605 Processo: **46094.009837/2013-46**; Nome do estrangeiro: EDWIN GUARACHI CONDORI;
606 País: OUTROS; Chamante DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO DE SÃO PAULO; UF:

607 SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo foi retirado de pauta. **17)**
608 Relator: **MJ**; Processo: **08460.013507/2012-60**; Nome do estrangeiro: PATRICK NZOMBA
609 NGIAYI; País: CONGO; Chamante: PATRICK NZOMBA NGIAYI; UF:RJ; Tipo de Visto:
610 Permanência Definitiva; Decisão: O processo foi retirado de pauta. **18)** Relator: **MJ**;
611 Processo: **46010.001498/2013-32**; Nome do estrangeiro: IKE CHUKWU ARINZE ENVI;
612 País: NÃO INFORMADO; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM SÃO
613 PAULO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo foi retirado de pauta. **19)**
614 Relator: **MJ**; Processo: **46094.003611/2014-12**; Nome do estrangeiro: MAMBA JOÃO
615 CAPINGA; País: ANGOLA; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO; UF: SP;
616 Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo foi retirado de pauta. **20)**
617 Relator: **MJ**; Processo: **46010.001838/2013-25**; Nome do estrangeiro: MADALENA
618 FÁTIMA DUNGU; País: ANGOLA; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO; UF:
619 SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo foi retirado de pauta. **21)** Relator: **MJ**;
620 Processo: **46010.003526/2013-56**; Nome do estrangeiro: ALEXANDRE UZOCHUKWU
621 AZALAGHA; País: NIGÉRIA; Chamante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO; UF: SP;
622 Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo não foi relatado. O processo foi retirado de
623 pauta. **22)** Relator: **MJ**; Processo: **46094.035551/2012-35**; Nome do estrangeiro: MARIA
624 MAGDALENA SMITH; País: REPÚBLICA DA ÁFRICA DO SUL; Chamante: Defensoria
625 Pública da União; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo foi
626 retirado de pauta. **23)** Relator: **MJ**; Processo: **46094.009478/2013-27**; Nome do estrangeiro:
627 RAUL FLORES ARUQUIPA; País: BOLÍVIA; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA
628 UNIÃO EM SÃO PAULO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O
629 processo foi retirado de pauta. **24)** Relator: **MJ**; Processo: **46094.030095/2013-18**; Nome do
630 estrangeiro: IKE CHUKWU ARINZE ENYI; País: Nigéria; Chamante: DEFENSORIA
631 PÚBLICA DA UNIÃO; UF: DF; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo foi
632 retirado de pauta. **25)** Relator: **MJ**; Processo: **46094.020492/2013-81**; Nome do estrangeiro:
633 MANEEWAN CHAIWAN – Outros; País: TAILÂNDIA; Chamante: DEFENSORIA
634 PÚBLICA DA UNIÃO EM SÃO Paulo; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva;
635 Decisão O processo foi retirado de pauta. **26)** Relator: **MJ**; Processo: **46094.000718/2014-17**;
636 Nome do estrangeiro: FÁBIO MIGUEL CARDOSO TEIXEIRA DA SILVA PEREIRA; País:
637 PORTUGAL; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO: SP; Tipo de Visto:
638 Permanente; Decisão: O processo foi retirado de pauta. **27)** Relator: **MJ**; Processo:
639 **46010.000046/2014-14**; Nome do estrangeiro: FÁBIO MIGUEL CARDOSO TEIXEIRA DA
640 SILVA PEREIRA; País: PORTUGUAL; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO;

641 UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo foi retirado de pauta.
642 **28)** Relator: **MJ**; Processo: **08494.002784/2012-50**; Nome do estrangeiro: LOUNA KHAMIS
643 ZABARA País: JORDÂNIA; Chamante: LOURIVAL JOSÉ ANTUNES; UF: SC; Tipo de
644 Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo foi retirado de pauta. **29)** Relator: **MJ**;
645 Processo: **46094.037431/2013-53**; Nome do estrangeiro: JACEK KLIMASEK; País:
646 NIGÉRIA; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto:
647 Permanente; Decisão: O processo foi retirado de pauta. **30)** Relator: **MJ**; Processo:
648 **46094.029501/2013-08**; Nome do estrangeiro: AUGUSTA CHEBEL SOURI; País: LÍBANO;
649 Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente;
650 Decisão: O processo foi retirado de pauta. **31)** Relator: **MJ**; Processo: **46094.037430/2013-**
651 **17**; Nome do estrangeiro: IBIKUNLE OLATUNJI OSEWA; País: NIGÉRIA; Chamante:
652 DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O
653 processo foi retirado de pauta. **32)** Relator: **MJ**; Processo: **46094.031968/2013-18**; Nome do
654 estrangeiro: TERRY DAWN STRACHAN; País: REPÚBLICA DA ÁFRICA DO SUL;
655 Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente;
656 Decisão: O processo foi retirado de pauta. **33)** Relator: **MJ**; Processo: **46094.000719/2014-**
657 **53**; Nome do estrangeiro: JUMA JUMA MTUMBUKA; País: REPÚBLICA DA ÁFRICA
658 DO SUL; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto:
659 Permanente; Decisão: O processo foi retirado de pauta. **34)** Relator: **MJ**; Processo:
660 **46010.000047/2014-69**; Nome do estrangeiro: JUMA JUMA MTUMBUKA; País:
661 REPÚBLICA DA ÁFRICA DO SUL; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO;
662 UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo foi retirado de pauta. **35)** Relator:
663 **MJ**; Processo: **46094.019036/2013-99**; Nome do estrangeiro: ALEJANDRO RODRIGUEZ
664 BALDERRAMA – Outros; País: BOLÍVIA; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA
665 UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo foi retirado de
666 pauta. **36)** Relator: **MJ**; Processo: **46094.035200/2013-13**; Nome do estrangeiro AGNIESZKA
667 JOANNA LABA; País: POLÔNIA; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO; UF:
668 SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo foi retirado de pauta. **37)**
669 Relator: **MJ**; Processo: **46094.030033/2013-14**; Nome do estrangeiro: CECÍLIO MANUEL
670 HERRERA JIMENEZ; País: ESPANHA; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
671 EM SÃO PAULO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo foi retirado de
672 pauta. **38)** Relator: **MJ**; Processo: **46094.003391/2014-27**; Nome do estrangeiro: BLAGOY
673 LAKOV DEKOV; País: BULGÁRIA; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO;
674 UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo foi retirado de pauta.

675 **39)** Relator: **MJ**; Processo: **46094.045201/2012-87**; Nome do estrangeiro: NATASHA
676 ADELAIDE COCKRELL; País: República da África do Sul; Chamante: DEFENSORIA
677 PÚBLICA DA UNIÃO EM SÃO PAULO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O
678 processo foi retirado de pauta. **40)** Relator: **MJ**; Processo: **46094.0035199/2013-19**; Nome do
679 estrangeiro: JEAN PIERRE LAMY KIDIAKA; País: REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO
680 CONGO; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto:
681 Permanência Definitiva; Decisão: O processo foi retirado de pauta. **41)** Relator: **MJ**;
682 Processo: **46094.035919/2013-10**; Nome do estrangeiro: YVONNE MULENGA; País:
683 ZÂMBIA; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto:
684 Permanência Definitiva; Decisão: O processo foi retirado de pauta. **42)** Relator: **MRE**;
685 Processo: **46094.005354/2014-53**; Nome do estrangeiro: JOAQUIN ABELLAN GARCIA;
686 País: ESPANHA; Chamante: COATE – CONCRETO, ÁGUA E TERRA LTDA - ME; UF:
687 RN; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Processo foi sobrestado para cumprimento de
688 EXIGÊNCIAS. **43)** Relator: **MRE**; Processo: **46094.005295/2014-13**; Nome do estrangeiro:
689 LAURA PERITORE e Dependente(s); País: ITÁLIA; Chamante: LAURA PERITORE; UF:
690 DF; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo
691 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator. **44)** Relator: **MRE**; Processo:
692 **46094.029120/2013-11**; Nome do estrangeiro: KANU GODWIN; País: NIGÉRIA;
693 Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM SÃO PAULO; UF: SP; Tipo de
694 Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do
695 pedido, acompanhando o voto do Relator. **45)** Relator: **MAPA**; Processo:
696 **46094.005478/2014-39**; Nome do estrangeiro: CATALINA MARIA PREVETT; País:
697 ITÁLIA; Chamante: CATALINA MARIA PREVETT; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente;
698 Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando
699 o voto do Relator. **46)** Relator: **MAPA**; Processo: **46220.000616/2014-09**; Nome do
700 estrangeiro: AFONSO JOSÉ DA COSTA MONTEIRO CEREJO; País: PORTUGAL;
701 Chamante: MARIA ELISA WETZEL DA SILVA; UF: SC; Tipo de Visto: Permanência
702 Definitiva; Decisão: O processo foi sobrestado para cumprimento de EXIGÊNCIAS. **47)**
703 Relator: **MAPA**; Processo: **46094.005484/2014-96**; Nome do estrangeiro: MARCELO
704 DANIEL LAPI CRUZ; País: URUGUAI; Chamante: MARCELO DANIEL LAPI CRUZ;
705 UF: MG; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo
706 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator. **48)** Relator: **MAPA**;
707 Processo: **46094.005474/2014-51**; Nome do estrangeiro: PATRICK MICHAEL ALBERT;
708 País: EUA; Chamante: PATRICK MICHAEL ALBERT; UF: MG; Tipo de Visto:

709 Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido,
710 acompanhando o voto do Relator. **49) Relator: MAPA; Processo: 46094.005473/2014-14;**
711 Nome do estrangeiro: DREW EDWARD BEAURLINE; País: EUA; Chamante: DREW
712 EDWARD BEAURLINE; UF: MG; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu,
713 por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator. **50)**
714 Relator: **MDIC; Processo: 46094.005485/2014-31;** Nome do estrangeiro: JUAN ANDRES
715 CAMPIGLIA; País: ITÁLIA; Chamante: JUAN ANDRES CAMPIGLIA; UF: MG; Tipo de
716 Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do
717 pedido, acompanhando o voto do Relator. **51) Relator: MDIC; Processo:**
718 **46094.005481/2014-52;** Nome do estrangeiro: EDGAR ENRIQUE ROMERO MACIEL;
719 País: MÉXICO; Chamante: EDGAR ENRIQUE ROMERO MACIE; UF: MG; Tipo de Visto:
720 Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido,
721 acompanhando o voto do Relator. **52) Relator: MDIC; Processo: 46094.004657/2014-59;**
722 Nome do estrangeiro: KENT SOREN OHLSON e dependentes; País: SUÉCIA; Chamante:
723 PIPA PANGEA CONSTRUÇÕES LTDA - ME; UF: RN; Tipo de Visto: Permanente;
724 Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando
725 o voto do Relator. **53) Relator: MDIC; Processo: 46094.005475/2014-03;** Nome do
726 estrangeiro: ROBERTO CARLOS IBARRA RABADAN – Outros; País: MÉXICO;
727 Chamante: ROBERTO CARLOS IBARRA RABADAN; UF: MG; Tipo de Visto:
728 Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido,
729 acompanhando o voto do Relator. **54) Relator: MDIC; Processo: 46094.005486/2014-85;**
730 Nome do estrangeiro: GABRIEL MAZZOTTI MACHADO; País: URUGUAI; Chamante:
731 GABRIEL MAZZOTTI MACHADO; UF: MG; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O
732 Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do
733 Relator. **55) Relator: MCTI; Processo: 46094.003140/2014-42;** Nome do estrangeiro:
734 PAULO JORGE MENDES DA SILVA; País: PORTUGAL; Chamante: PANUTUR –
735 ATIVIDADES TURÍSTICAS LTDA - ME; UF: ME; Tipo de Visto: Permanente; Decisão:
736 O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do
737 Relator. **56) Relator: MCTI; Processo: 46094.004896/2014-17;** Nome do estrangeiro: FAHD
738 TAHINI; País: LÍBANO; Chamante: FAHD TAHINI; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência
739 Definitiva; Decisão: Encaminhar documentação para Ministério da Justiça e arquivar cópia no
740 MTE; **57) Relator: MCTI; Processo: 46094.005276/2014-97;** Nome do estrangeiro:
741 TISOLANDIA CARINA ZAU – OUTROS; País: ANGOLA; Chamante: BERNARDO
742 FRANCISCO ZAU; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário

743 decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. **58)**
744 Relator: **MEC**; Processo: **46094.001347/2014-82**; Nome do estrangeiro: HONG KUK HAN
745 E DEPENDENTE(S); País: CORÉIA DO SUL; Chamante: HONG KUK HAN; UF: SP; Tipo
746 de Visto: Permanente; Decisão: Redistribuir Processo para relatoria do MTE **59)** Relator:
747 **MEC**; Processo: **46094.000527/2014-47**; Nome do estrangeiro: AISHA ALLAGUI;
748 TUNÍSIA; Chamante: –AISHA ALLAGUI; UF: DF; Tipo de Visto: Permanência Definitiva;
749 Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando
750 o voto do Relator. **60)** Relator: **MTUR**; Processo: **46205.007940/2014-38**; Nome do
751 estrangeiro: RENZO FAUSOME; País: Itália; Chamante: VILAGGIO TUDO BOM
752 POUSADA LTDA; UF: CE; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por
753 consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator. **61)** Relator:
754 **MTUR**; Processo: **46204.004792/2014-18**; Nome do estrangeiro: ENZO DECASTO; País:
755 Itália; Chamante: ALE.BR IMOBILIÁRIA LTDA; UF: BA; Tipo de Visto: Permanente;
756 Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando
757 o voto do Relator. **62)** Relator: **MTUR**; Processo: **46094.003220/2014-06**; Nome do
758 estrangeiro: JOSÉ ROBERTO MORETA POVEDA; País: Equador; Chamante: JOSÉ
759 ROBERTO MORETA POVEDA; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário
760 decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator.
761 **63)** Relator: **CTB**; Processo: **46094.004832/2014-16**; Nome do estrangeiro: HANS-MARTIN
762 HEIDENREICH e Dependentes; País: Alemanha; Chamante: JOMRO BRASIL COMÉRCIO
763 E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS LTDA-ME; UF: RN; Tipo de Visto: Permanente;
764 Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando
765 o voto do Relator. **64)** Relator: **CTB**; Processo: **46094.005044/2014-39**; Nome do estrangeiro:
766 TIERRY PAUL HUMMEL e Dependentes; País: França; Chamante: HTH DO BRASIL
767 ENVESTIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA; UF: RS; Tipo de Visto:
768 Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido,
769 acompanhando o voto do Relator. **65)** Relator: **CTB**; Processo: **46094.003223/2014-31**;
770 Nome do estrangeiro: MARIA JOSEFA GONZÁLES SAGARRA; País: CUBA; Chamante:
771 CONEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO; UF: SP; Tipo de Visto: Temporário;
772 Decisão: O Plenário decidiu, pela manutenção do INDEFERIMENTO do pedido,
773 acompanhando o voto do Relator. **66)** Relator: **CUT**; Processo: **46094.004490/2014-26**;
774 Nome do estrangeiro: DIETER FRANKLIN WAGLI; País: SUIÇA; Chamante: DIETER
775 FRANKLIN WAGLI; UF: CE; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário
776 decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator.

777 **67)** Relator: **CUT**; Processo: **46094.005647/2014-31**; Nome do estrangeiro: Jean FRANÇOIS
778 Charles LECOMTE; País: França; Chamante: BFC VIAGENS E TURISMO LISTADA -
779 ME; UF: CE; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo
780 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator. **68)** Relator: **CUT**; Processo:
781 **46880.000152/2014-59**; Nome do estrangeiro: CARLOS JOAQUIM DA CONCEIÇÃO
782 AGOSTINHO; País: Portugal; Chamante: CARLOS JOAQUIM DA CONCEIÇÃO
783 AGOSTINHO; UF: RS; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por
784 consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator. **69)** Relator:
785 **FS**; Processo: **46094.005611/2014-57**; Nome do estrangeiro: LAURA LAZCANO GARCIA;
786 País: México; Chamante: MARIA CRISTINA LAZCANO DOS SANTOS; UF: DF; Tipo de
787 Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo
788 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator. **70)** Relator: **FS**; Processo:
789 **46094.004895/2014-64**; Nome do estrangeiro: SADER ABBOUD; País: LÍBANO;
790 Chamante: SADER ABBOUD; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo foi
791 retirado de pauta. **71)** Relator: **FS**; Processo: **46215.010335/2014-25**; Nome do estrangeiro:
792 JOSÉ Mário FONSECA DA SILVA; País: LÍBANO; Chamante: BELÍSSIMA MODA DE
793 ROUPAS; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo foi retirado de pauta. **72)**
794 Relator: **FS**; Processo: **46205.018647/2013-15**; Nome do estrangeiro: BISULLI MARCO;
795 País: ITÁLIA; Chamante: TEMPO LIVRE HOTELARIA LISTADA-EPP; UF: CE; Tipo de
796 Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do
797 pedido, acompanhando o voto do Relator. **73)** Relator: **UGT**; Processo: **46094.005646/2014-**
798 **96**; Nome do estrangeiro: YING LI; País: CHINA; Chamante: HAICHUAN XU; UF: SP;
799 Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo
800 INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator. **74)** Relator: **UGT**;
801 Processo: **08260.002634/2012-90**; Nome do estrangeiro: ANTÔNIO JOSÉ FERRAGE DE
802 BRITO; País: Portugal; Chamante: CESAR MANUEL FERRAGE DE BRITO; UF: BA; Tipo
803 de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo
804 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator. **75)** Relator: **UGT**; Processo:
805 **08389.013425/2012-25**; Nome do estrangeiro: MERCEDES CONSOLACION BELLOSO
806 CAPITAS; País: ESPANHA; Chamante: SANTIAGO MARTIN GALLO; UF: PR; Tipo de
807 Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo
808 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator. **76)** Relator: **CGTB**;
809 Processo: **46094.005043/2014-94**; Nome do estrangeiro: Jean Robert AURICE SENECHAL
810 CHEVALLIER e Dependentes; País: França; Chamante: GOSTOSO PARADISE

811 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; UF: RN; Tipo de Visto: Permanente;
812 Decisão: O processo foi retirado de pauta. **77)** Relator: **CGTB**; Processo:
813 **46880.000166/2014-72**; Nome do estrangeiro: PEDRO GALLEN CHIVA; País: ESPANHA;
814 Chamante: PEDRO GALLEN CHIVA; UF: RS; Tipo de Visto: Permanência Definitiva;
815 Decisão: O processo foi retirado de pauta. **78)** Relator: **CGTB**; Processo:
816 **46094.038297/2013-16**; Nome do estrangeiro: EMILIE CALAS; País: FRANÇA; Chamante:
817 Bruno GOUEZIGOUX; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo foi retirado
818 de pauta. **79)** Relator: **CNI**; Processo: **46094.018028/2013-25**; Nome do estrangeiro:
819 MARCO RAMBOLINI; País: ITÁLIA; Chamante: ROBERTA FRETAS RODRIGUES
820 ALVES; UF: DF; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo foi retirado de
821 pauta. **80)** Relator: **CNI**; Processo: **46094.038116/2013-43**; Nome do estrangeiro: CLAUDIA
822 COUTURE; País: CANADÁ; Chamante: TASSIO José AZAMBUJA; UF: MS; Tipo de
823 Visto: Permanente; Decisão: O processo foi retirado de pauta. **81)** Relator: **CNI**; Processo:
824 **46094.014728/2013-41**; Nome do estrangeiro: SHERIDA JOYCE ZEEDIJK; País:
825 SURINAME; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO NO AMAZONAS; UF:
826 AM Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo foi retirado de pauta. **82)**
827 Relator: **CNI**; Processo: **46094.005076/2014-34**; Nome do estrangeiro: EDWARD Thomas
828 CONRAD BRENNINKMEIJER; País: HOLANDA; Chamante: C&A MODAS LTDA; UF:
829 SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo foi retirado de pauta. **83)** Relator: **CNC**;
830 Processo: **46094.005479/2014-83**; Nome do estrangeiro: DANIEL PONCE GANDARILLAS;
831 País: BOLÍVIA; Chamante: DANIEL PONCE GANDARILLAS; UF: MG; Tipo de Visto:
832 Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido,
833 acompanhando o voto do Relator. **84)** Relator: **CNC**; Processo: **46094.005924/2014-13**;
834 Nome do estrangeiro: DIOGO PEDRO LUZ BRITO; País: PORTUGAL; Chamante: LUÍS
835 FILIPE ALVES DE OLIVEIRA BRITO; UF: DF; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O
836 Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do
837 Relator. **85)** Relator: **CNC**; Processo: **46094.005482/2014-05**; Nome do estrangeiro:
838 DAVIDE NASTASI; País: ITÁLIA; Chamante: DAVIDE NASTASI; UF: MG; Tipo de
839 Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do
840 pedido, acompanhando o voto do Relator. **86)** Relator: **CNC**; Processo: **46094.005924/2014-**
841 **13**; Nome do estrangeiro: Diogo Pedro LUZ BRITO; País: PORTUGAL; Chamante: LUÍS
842 FELIPE ALVES DE OLIVEIRA BRITO; UF: DF; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O
843 Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do
844 Relator. **87)** Relator: **CNC**; Processo: **46094.005483/2014-41**; Nome do estrangeiro:

845 MAURO SASHA TRIGO PELLIZA; País: BOLÍVIA; Chamante: MAURO SASHA TRIGO
846 PELLIZA; UF: MG; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso,
847 pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator. **88)** Relator: CNA;
848 Processo: **46094.036596/2013-16**; Nome do estrangeiro: ABDEL ILAH NASR AWADA;
849 País: LÍBANO; Chamante: ADEL ILAH NASR AWDA; UF: SP; Tipo de Visto: O Plenário
850 decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator.
851 **89)** Relator: CNT; Processo: **46219.010804/2014-76**; Nome do estrangeiro: MINTU
852 CHANDRA GHOSH; País: BANGLADESH; Chamante: MINTU ; UF: SP; Tipo de Visto:
853 Permanente; Decisão: O processo foi retirado de pauta. **90)** Relator: CNT; Processo:
854 **46094.004153/2014-39**; Nome do estrangeiro: TOBECHUKWU VICEENT ILONDIOR;
855 País: NIGÉRIA; Chamante: TOBECHUKWU VICEENT ILONDIOR; UF: DF; Tipo de
856 Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo
857 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator. **91)** Relator: CNT; Processo:
858 **46880.000097/2014-05**; Nome do estrangeiro: FRANCISCO LOUISE BARLOW; País: GRA
859 BRETANHA; Chamante: ATILA DALPIAZ MACHADO; UF: RS; Tipo de Visto:
860 Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do
861 pedido, acompanhando o voto do Relator. **92)** Relator: CNF; Processo: **46094.005061/2014-**
862 **76**; Nome do estrangeiro: HIDRICIA ESPERANÇA JOÃO MALEGA; País: ANGOLA;
863 Chamante: HIDRICIA ESPERANÇA JOÃO MACHADO; UF: DF; Tipo de Visto:
864 Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do
865 pedido, acompanhando o voto do Relator. **93)** Relator: CNF; Processo: **46094.005039/2014-**
866 **26**; Nome do estrangeiro: MANOEL Fernando FERREIRA; País: PORTUGAL; Chamante:
867 MARIA ISABEL DA SILVA DUARTE ALVES; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanência
868 Definitiva; Decisão: O processo foi retirado de pauta. **94)** Relator: CNF; Processo:
869 **46880.000049/2014-17**; Nome do estrangeiro: PANTALEON DAZ SEGURA; País:
870 ESPANHA; Chamante: JUAN JOSE DAZ SEGURA; UF: RS; Tipo de Visto: Temporário;
871 Decisão: O processo foi retirado de pauta. Os seguintes processos foram indeferidos *Ad*
872 *Referendum* por descumprimento da Resolução normativa e o indeferimento foi referendado
873 pelo Plenário: 1) 08492.001248/2013-38; 2) 46094.003245/2014-00; 3)
874 08375.014414/2012-11; 4) 08505.121276/2012-01; 5) 08444.000187/2012-86; 6)
875 08260.009252/2011-14; 7) 46094.035198/2013-74; 8) 46208.002854/2014-17; 9)
876 46094.037837/2013-36; 10) 46220.003812/2013-46 11) 46880.000397/2013-03; 12)
877 08352.006625/2011-68; 13) 46094.029620/2013-52; 14) 08260.001567/2011-13; 15)
878 46094.037669/2013-89; 16) 08505.025937/2013-41; 17) 08354.007887/2013-91; 18)

879 46094.031547/2013-89; 19) 46094.030131/2013-43; 20) 08310.008919/2012-00; 21)
880 46212.010926/2013-41; 22) 46094.029203/2012-29; 23) 46457.000440/2013-
881 22;24)46094.036031/2013-21;25) 46094.026989/2013-11; Processos a serem deferidos “*Ad-*
882 *Referendum*” por cumprimento da Resolução Normativa e o deferimento foi referendado pelo
883 Plenário: 26) 46215.005783/2014-15; 27) 46880.000101/2014-27; 28)
884 46094.002311/2014-16;29) 46220.006931/2013-51; 30) 08297.002221/2012-98;

885

886 **ENCERRAMENTO:** Após o relato dos processos e não havendo nada para tratar, o
887 Presidente, Sr. **Paulo Sérgio de Almeida** agradeceu a presença e a contribuição de todos e
888 encerrou a VII Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Imigração do dia dezesseis de
889 setembro de dois mil e quatorze.

890

891

Paulo Sergio de Almeida

892

Ministério do Trabalho e Emprego

893

894

Brasília

895

Setembro 2014.

896

897